DECRETO Nº 1184, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 06/01/2021

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de **Auxiliar Administrativo**, a seguir discriminados:

I- Susimeire Pereira Mendes, Mat. 6913;
II- Silmara Ferreira Vieira de Araújo, Mat. 6914.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação à servidora descrita no inciso I, do art. 1º deste Decreto, a 14 de novembro de 2020;
II- em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º deste Decreto, a 23 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 03 de dezembro de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL